

Ofício FEAM/GSO nº. 54/2026

Belo Horizonte, 11 de fevereiro de 2026.

À

Buriti Transmissão de Energia S.A.

A/C: **João Batista Braga Filho**

Avenida Presidente Wilson, Nº 231 - Salas 1703 e 1704 - Centro

20.030-021 - Rio de Janeiro/RJ

Assunto: Encaminha Certificado 2568 Licenciamento Ambiental Concomitante - Buriti Transmissão de Energia S.A. - Empreendimento: LT 500 kV Buritizeiro 3 - São Gonçalo do Pará C2 CS - Processo SLA nº 2568/2023.

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1370.01.0035779/2023-60].

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, comunicamos que o pedido de Licenciamento Ambiental Concomitante (LAC1) - Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e a Licença de Operação (LP+LI+LO), referente ao Processo SLA nº 2568/2023, do empreendedor Buriti Transmissão de Energia S.A., empreendimento LT 500 kV Buritizeiro 3 - São Gonçalo do Pará C2 CS, localizado nos municípios de Buritizeiro, Lassance, Três Marias, Felixlândia, Pompéu, Papagaios, Pitangui, Conceição do Pará, Nova Serrana e São Gonçalo do Pará/MG, para a atividade de Linha de transmissão de energia elétrica - Extensão: 297 Km, enquadrada na DN COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, sob o código E-02-03-8, fator locacional resultante 2, Classe 4, foi deferido pela Câmara Técnica Especializada de Atividades de Infraestrutura de Energia, Transporte, Saneamento e Urbanização (CIF), por intermédio do Projeto de Licenciamento Sustentável - PLS, no dia 28 de janeiro de 2026.

Dessa forma, encaminhamos o Certificado 2568 Licenciamento Ambiental Concomitante (Id. 133121891), bem como o Laudo Técnico Final 006/2026 (Id. 130956898), vinculado ao Parecer de Homologação nº 6/FEAM/DGR - PROJETO/2026 (Id. 130957103), para conhecimento, acompanhamento e cumprimento das condicionantes.

Ademais, enviamos a Autorização para Intervenção Ambiental nº 1370.01.0035779/2023-60 (Id. 133101494), vinculada ao Processo SLA nº 2568/2023, para ciência, acompanhamento e cumprimento das condicionantes.

Na oportunidade, informamos que a publicação alusiva à decisão do referido processo de licenciamento ambiental foi realizada no Diário Oficial Eletrônico de Minas Gerais - DOMG-e, no dia 29 de janeiro de 2026, página 08 (Id. 132282427), para ciência.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Andresa Cássia Gusmão Santos
Gerente de Suporte Operacional
Diretoria de Gestão Regional



Documento assinado eletronicamente por **Andresa Cassia Gusmao Santos, Diretora**, em 13/02/2026, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **133125377** e o código CRC **7638A71E**.

Referência: Processo nº 1370.01.0035779/2023-60

SEI nº 133125377

Rodovia João Paulo II, 4143 - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - CEP 31630-900

Data de Envio:

13/02/2026 10:29:00

De:

FEAM/Institucional <julia.anunciacao@meioambiente.mg.gov.br>

Para:

joao75@gmail.com

Assunto:

Encaminha Certificado 2568 Licenciamento Ambiental Concomitante - Buriti Transmissão de Energia S.A. - Empreendimento: LT 500 kV Buritizeiro 3 - São Gonçalo do Pará C2 CS - Processo SLA nº 2568/2023.

Mensagem:

Prezado Senhor, boa tarde!

Espero que esteja bem.

Com os nossos cordiais cumprimentos, enviamos o Ofício FEAM/GSO nº. 54/2026, onde é comunicado que o pedido de Licenciamento Ambiental Concomitante (LAC1) - Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e a Licença de Operação (LP+LI+LO), referente ao Processo SLA nº 2568/2023, do empreendedor Buriti Transmissão de Energia S.A., empreendimento LT 500 kV Buritizeiro 3 - São Gonçalo do Pará C2 CS, localizado nos municípios de Buritizeiro, Lassance, Três Marias, Felixlândia, Pompéu, Papagaios, Pitangui, Conceição do Pará, Nova Serrana e São Gonçalo do Pará/MG, para a atividade de Linha de transmissão de energia elétrica - Extensão: 297 Km, enquadrada na DN COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, sob o código E-02-03-8, fator locacional resultante 2, Classe 4, foi deferido pela Câmara Técnica Especializada de Atividades de Infraestrutura de Energia, Transporte, Saneamento e Urbanização (CIF), por intermédio do Projeto de Licenciamento Sustentável - PLS, no dia 28 de janeiro de 2026.

Dessa forma, encaminhamos o Certificado 2568 Licenciamento Ambiental Concomitante (Id. 133121891), bem como o Laudo Técnico Final 006/2026 (Id. 130956898), vinculado ao Parecer de Homologação nº 6/FEAM/DGR - PROJETO/2026 (Id. 130957103), para conhecimento, acompanhamento e cumprimento das condicionantes.

Ademais, enviamos a Autorização para Intervenção Ambiental nº 1370.01.0035779/2023-60 (Id. 133101494), vinculada ao Processo SLA nº 2568/2023, para ciência, acompanhamento e cumprimento das condicionantes.

Na oportunidade, informamos que a publicação alusiva à decisão do referido processo de licenciamento ambiental foi realizada no Diário Oficial Eletrônico de Minas Gerais - DOMG-e, no dia 29 de janeiro de 2026, página 08 (Id. 132282427), para ciência.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Júlia Mary da Anunciação
Gerência de Suporte Operacional
Diretoria de Gestão Regional / FEAM

Anexos:

Oficio_133125377.html
Laudo_130956898_Laudo_final_PA_2568.pdf
Parecer_130957103.html
Autorizacao_133101494.html
Certificado_133121891_Certificado_N_2568_Licenciamento_Ambiental_Concomitante.pdf
Decisao_132282427_Arquivo_unico_Buriti.pdf